

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AC

NOTIFICAÇÃO

Processo: 08505.022389/2019-93

Interessado: RAFAEL ALBERTO BOTTICELLI

Pelo presente, notifico o Sr. RAFAEL ALBERTO BOTTICELLI, natural da Argentina, que o pedido de reconsideração contra o Auto de Infração e Notificação nº1216.00009.2019, foi negado pelos motivos descritos a seguir:

- 1. Vício formal por não ter-se atentado para o Anexo I da Portaria MJ nº 218 de 27/02/2018;
- 2. Por não haver requerido sua regularização migratória frente à Polícia Federal com base no Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul, Decreto 6.975/09, passo necessário para gerar o efeito de isenção de multa e outras sanções administrativas mais gravosas.

Nesta feita, fica o reclamante notificado desta decisão bem como ciente do prazo de 10 (dez) dias para ingressar com recurso conforme dispõe o Art. 309, § 8º do Decreto 9.199/17.

> Roney Vitoriano de Paula Agente de Polícia Federal 2^a Classe - Mat. 18.595



Documento assinado eletronicamente por RONEY VITORIANO DE PAULA, Agente de Polícia Federal, em 22/11/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 13086563 e o código CRC D486D0C7.

Referência: Processo nº 08505.022389/2019-93 SEI nº 13086563